

o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-440.

OBJETO: Desenvolvimento de servidores e colaboradores em ações de formação/capacitação com enfoque em primeiros socorros e ações voltadas para proteção e preparação estratégica em relação a questões de segurança e prevenção de acidentes, bem como em eventos correlatos. Esta parceria constitui uma estratégia que contribui para o fortalecimento da capacitação de servidores e colaboradores, tendo por finalidade desenvolver ações de esclarecimentos e orientações que possam garantir o preparo adequado de como agir frente a uma situação de risco à saúde decorrente de acidentes e causas naturais. A cooperação e o intercâmbio mútuos consistirão na transferência de conhecimentos, ou outras atividades de interesse comum para a formação dos servidores e colaboradores deste Tribunal e do SAMU CEARÁ, oportunizando e disponibilizando a utilização de técnicas e ferramentas para esta finalidade. Promoção de cursos e eventos conjuntos sobre temas de interesse comum, situação na qual cada Instituição arcará com as despesas decorrentes da execução das atividades sob sua responsabilidade.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora ANA BEATRIZ XIMENES RODRIGUES LIMA, lotada na Assessoria de Saúde, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado, ficando revogada a Portaria nº 103/2025, publicada no DOE/TCE-CE em 14/02/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 706/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 19394/2025-4, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Manaus/AM - Fortaleza/CE, os servidores desta Corte, abaixo identificados, a fim de participarem do XXI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP, no período de 18/08/2025 a 22/08/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Danielle Lira Andrade	Analista de Controle Externo	7	400,00	2.800,00	300,00	3.100,00
José Luciano Aguiar Lira	Analista de Controle Externo	7	400,00	2.800,00	300,00	3.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 707/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 26661/2024-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 30/06/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora FRANCISCA GLAUCINEIS SOUZA DA CUNHA, Técnico de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 13/04/2025 até 11/06/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 708/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 07591/2025-1-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 26/06/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor LUÍS CÁSSIO DE MELO CASTRO, Analista de Controle Externo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 31/03/2025 até 04/04/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 709/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 04023/2025-4-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 25/06/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora MORGANNA DE SOUSA CAVALCANTE, Analista de Controle Externo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, desde 17/02/2025 a 26/02/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.